



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA INDUSTRIAL (ITI)



### PROJETOS ITI - BIONANOMATERIAIS e BIOSSENSOR ELETROQUÍMICOS

#### OBJETO

O Laboratório de Bioprocessos e Biotecnologia (BIOPRO), Departamento de Engenharia Química e de Petróleo coordenado pela professora Ninoska Bojorge dispõe de duas Bolsas CNPq de Iniciação Científica Tecnológica para o início em março de 2024. Essas bolsas estão associadas a um projeto apoiado pelo Programa MAI CNPq e importante indústria na área de celulose que tem como um de seus objetivos a **preparação de compósitos a base de nanomateriais e nanopartículas para o desenvolvimento de biossensores eletroquímicos visando a detecção de analitos de interesses para a indústria de papel e celulose**, além de caracterizá-los por diversas técnicas eletroquímicas, espectroscópicas e morfológicas visando a compreensão dos mecanismos envolvidos em seu funcionamento.

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	20/02/2024 – 26/02/2024
Avaliação dos candidatos	27/02/2024
Divulgação do resultado preliminar	28/02/2024
Prazo para solicitação de reconsideração	28/02/2024 até 29/02/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	01/03/2024
Divulgação do resultado	03/03/2024
Indicação do bolsista no CNPq via AGIR	04/03/2024
Início do período de validade da bolsa	05/03/2024

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 20/02/2024 – 26/02/2024

**3.2** Horário: até às 23:59 h do dia 26/02/2024

**3.3** Local: nbojorge@id.uff.br, Assunto: Chamada ICT – BIOPRO

**3.4** Documentos exigidos: Comprovante de matrícula, Histórico escolar da graduação, Currículo Lattes atualizado (em PDF).

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B) – Opcional

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

#### 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS E PLANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses. Haverá 02 vagas com bolsa para atuar nos planos de trabalhos diferentes dos projetos ITI: 1) desenvolvimento de

biocompósitos e caracterização 2) implementação de biossensor eletroquímico e caracterização, ambos complementares.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado em cursos de graduação em Engenharia ou em Ciências Exatas.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.4.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa.

5.4.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.7.** Cumprir os requisitos específicos do projeto:

- CR maior que 6,5
- Cursando a partir do sexto período (Não eliminatório)
- Ter vigência de matrícula ativa em curso de graduação em Engenharias, Química, física, ou áreas afins até fevereiro do 2025 (Eliminatório)
- Disponibilidade de 16h a 20h semanais, ao menos 70% da carga horária na parte da manhã, no primeiro semestre do projeto. (Eliminatório)
- Conhecimento intermediário/avançado em Pacote Office para processamento de dados em Excel/ou Origin/ou Python (Não eliminatório)
- Experiência com projetos envolvendo sensores e/ou análises eletroquímicas. (Não eliminatório)
- Ter cursado as químicas analíticas experimentais ou orgânicas experimentais ou ter realizado atividades em laboratórios da área química (IC, Participação em projetos, curso técnico). (Eliminatório).

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios: (dependendo da documentação exigida para inscrição e conforme pesos estabelecidos pelo coordenador. O coordenador pode ajustar conforme necessidade)

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 27/02/2023 as 08:00.

6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no site: [www.biopro.uff.br](http://www.biopro.uff.br) conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**7.3.1** Possuir Benefício Socioeconômico.

**7.3.2** Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia 2 de março (no [www.biopro.uff.br](http://www.biopro.uff.br)), conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através da Agencia AGIR /UFF até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação tecnológica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFF.

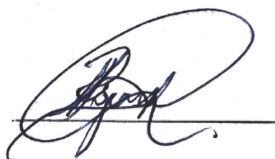
**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [nbojorge@id.uff.br](mailto:nbojorge@id.uff.br)



Niterói, 20 de fevereiro de 2024.

Ninoska Isabel Bojorge Ramirez  
Coordenadora Acadêmica do Projeto de Pesquisa MAI no. 230/2023

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA INDUSTRIAL**

**Nome do Projeto ITI:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Curso:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).